



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.433/2018

Súmula: “Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Médico Pediatra Dr. Eduardo Garcia Born, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Médico Pediatra Dr. Eduardo Garcia Born, pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo em data especialmente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária